

Proc. Administrativo 14.133/2026

De: Josiane S. - SMS - DAF

Para: SMF - SCL - Departamento de Pesquisa, Compras, Licitações e Contratos

Data: 14/09/2026 às 17:30:19

Setores envolvidos:

SMS, SMS - DAF, SMF - SCL

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICA - EXAMES DE RAO X, ULTRASSONOGRRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Prezados (as),

Venho pelo presente, solicitar abertura de EDITAL de Chamamento Público, para o credenciamento/contratação de empresa/clínica para prestação de serviços na realização de exames: RAO X, ULTRASSONOGRRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA e RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ao Município, e estes tratam-se de prestação de serviços contínuos para atendimento dos usuários das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, conforme ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA.

Todas as informações pertinentes ao objeto constam no Termo de Referência.

Segue em anexo: Pesquisa de Preços BLL Compras, ETP e TR.

—
Josiane Pereira de Souza

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Cotacao_29_BLLCOMPRAS_RAO_X_ULTRASSONOGRRAFIA_TOMOGRAFIA_E_RESSONANCIA.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_Raio_x_Ultrassonografia_Tomografia_e_Ressonancia.pdf

Termo_de_Referencia_Raio_x_Ultrassonografia_Tomografia_e_Ressonancia.pdf

Cotação 29 - MUNICIPIO DE CANGUCU

Validade da cotação: 60 dias

Descrição: Contratação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, para atendimentos aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento do Município.

Criado em: 10/08/2026 09:22

Gerado em: 14/09/2026 17:14:48

Item 1

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TOMOGRAFIA SOA JOSE	11453104000178		Serviço	600,00	UN	R\$ 295,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ITAPIOCA LTDA	11362586000150		Serviço	600,00	UN	R\$ 291,92 (Vencedor)	IMPORTADO
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	600,00	UN	R\$ 284,30 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 290,4067 Valor total: R\$ 174244,00

Item 2

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
TOMOGRAFIA SOA JOSE	11453104000178		Serviço	240,00	UN	R\$ 345,00 (Vencedor)	IMPORTADO
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	240,00	UN	R\$ 306,70 (Vencedor)	IMPORTADO
DETECTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	26255170000100		Serviço	240,00	UN	R\$ 319,84 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 323,8467 Valor total: R\$ 77723,20

Item 3

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CLIMAGEM LTDA	01814019000215		Serviço	192,00	UN	R\$ 410,27 (Vencedor)	IMPORTADO
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	192,00	UN	R\$ 302,70 (Vencedor)	IMPORTADO
SANITAS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	14102009000118		Serviço	192,00	UN	R\$ 410,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 374,3233 Valor total: R\$ 71870,08

Item 4

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CLIMAGEM LTDA	01814019000215		Serviço	48,00	UN	R\$ 410,27 (Vencedor)	IMPORTADO
TOMOGRAFIA SOA JOSE	11453104000178		Serviço	48,00	UN	R\$ 400,00 (Proposta)	IMPORTADO
PEZZARICO & CIA LTDA	04055754000108		Serviço	48,00	UN	R\$ 406,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 405,4567 Valor total: R\$ 19461,92



Item 5

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: crânio, coluna cervical, coluna lombo-sacra, torax, abdomen superior, abdomen inferior / pelve / bacia.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	48,00	UN	R\$ 472,10 (Vencedor)	IMPORTADO
RADIOLOGIA YOUSSEF MOUSSA LTDA	04635015000187		Serviço	48,00	UN	R\$ 500,00 (Vencedor)	IMPORTADO
J&P SERVICOS LTDA	46326571000111		Serviço	48,00	UN	R\$ 440,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 470,70 Valor total: R\$ 22593,60

Item 6

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
INSTITUTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FERNANDÓPOLIS LTDA	09646703000166		Serviço	48,00	UN	R\$ 591,00 (Proposta)	IMPORTADO
CLINICA RADIOLOGICA PINHALENSE LTDA	03456219000198		Serviço	48,00	UN	R\$ 449,99 (Proposta)	IMPORTADO
RADIOLOGIA YOUSSEF MOUSSA LTDA	04635015000187		Serviço	48,00	UN	R\$ 441,69 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 494,2267 Valor total: R\$ 23722,88

Item 7

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MAGNEMED RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA	07955696000159		Serviço	48,00	UN	R\$ 580,00 (Vencedor)	IMPORTADO
CLINICA RADIOLOGICA PINHALENSE LTDA	03456219000198		Serviço	48,00	UN	R\$ 485,00 (Proposta)	IMPORTADO
FUTURA IMAGEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	44668041000126		Serviço	48,00	UN	R\$ 506,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 523,6667 Valor total: R\$ 25136,00

Item 8

RAIO X

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROSSETTO SERVIÇOS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	16822909000165		Serviço	6000,00	UN	R\$ 51,30 (Vencedor)	IMPORTADO
RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	38928121000170		Serviço	6000,00	UN	R\$ 28,00 (Vencedor)	IMPORTADO
I. P. FERRO MEDICINA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA.	41482823000188		Serviço	6000,00	UN	R\$ 35,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 38,10 Valor total: R\$ 228600,00

Item 9

ULTRASSONOGRAFIA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA	10860012000140	Própria	Própria	3840,00	UN	R\$ 160,41 (Vencedor)	IMPORTADO
CLINICA DE RADIOLOGIA HADDAD & KHENAYFIS LTDA- ME	11491720000113		Serviço	3840,00	UN	R\$ 161,61 (Vencedor)	IMPORTADO
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	3840,00	UN	R\$ 105,30 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 142,44 Valor total: R\$ 546969,60



Item 10

ULTRASSONOGRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LEME DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	30495637000167	Proprio	Proprio	240,00	UN	R\$ 169,90 (Vencedor)	IMPORTADO
JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20531194000169		Serviço	240,00	UN	R\$ 219,20 (Vencedor)	IMPORTADO
SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	17827526000142		Serviço	240,00	UN	R\$ 181,31 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 190,1367 Valor total: R\$ 45632,80

Valor total da cotação:

R\$ 1235954,08

JOSIANE PEREIRA DE SOUZA

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).





Secretaria Municipal de Saúde
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de Canguçu

Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento

Necessidade da Administração: Contratação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, para atendimentos aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa/clínica especializada para a prestação de serviços de exames de raio x, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia computadorizada.

Os exames deverão ser realizados em empresa/clínica devidamente registrada para esta finalidade e os laudos dos exames devem ser interpretados por médico habilitado perante o Conselho Regional de Medicina.

A contratação é necessária para continuidade dos atendimento/tratamentos de saúde aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento, pois nestas diariamente ocorre um grande volume de atendimentos aos usuários, os quais são avaliados e encaminhado para a realização de exames, e visto que já temos a contratação dos serviços de raio x e ultrassonografia, na Concorrência Pública nº 34/202, e esta termina sua vigência em 22/10/2026, e a contratação dos serviços de ressonância e tomografia, já extingui-se os quantitativos, na Inexigibilidade de Licitação nº 219/2024, e mesmos assim se possui uma demanda reprimida aguardando atendimento, e pela necessidade da continuidade dos serviços, se faz necessária a contratação pretendida para manter os atendimento de saúde aos usuários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida deve ser inclusa no Plano de Contratações Anual do Município de Canguçu, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, exames de raio x, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS:

A) RAIO X - Para realização de um quantitativo físico de **até 500 (quinhentos) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavo) por exame realizado**. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

B) ULTRASSONOGRRAFIA - Para realização de um quantitativo físico de **até 320 (trezentos e vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 111,35 (cento e onze reais e trinta e cinco centavo) por exame realizado**. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

C) ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS (VENOSO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, E ARTERIAL DO MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO) - Para realização de um quantitativo físico de **até 20 (vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas

habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 179,49 (cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavo)** por exame realizado. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

D) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 50 (cinquenta) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 290,41 (duzentos e noventa reais e quarenta e um centavo)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

E) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 20 (vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 323,85 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

F) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 16 (dezesseis) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 374,32 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** por exame realizado. Os exames

serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

G) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 405,46 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

H) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: crânio, coluna cervical, coluna lombo-sacra, torax, abdomen superior, abdomen inferior / pelve / bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 470,70 (quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

I) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (um) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 494,23 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

J) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (dois) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os

profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 523,67 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA. Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

Os resultados dos exames (imagens e laudo) deve ser entregue ao paciente em até 72h, após a sua realização, excetuando-se os casos de URGÊNCIA que a entrega dos resultados deve ser imediata.

OBSERVAÇÃO: A municipalidade não terá custos com a locomoção dos pacientes, visto que a empresa/clínica contratada deve realizar os exames no município de Canguçu/RS e/ou se fora do Município, a mesma deve arcar com as despesas do deslocamento dos pacientes para o atendimento/realização do exame fora de domicílio, disponibilizando transporte próprio na sede do Município, facilitando o acesso aos pacientes.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15º (décimo quinto) dia útil, considerando-se neste caso, o mês subsequente a prestação do serviço. Para tanto o CREDENCIADO deverá apresentar os comprovantes de atendimento (Encaminhamento e/ou Ficha de Atendimento) ao Departamento Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, até o 2º (segundo) dia útil do mês supracitado. Juntamente, deverá constar uma relação com o nome do paciente, data do atendimento, descrição do procedimento e valor do procedimento.

O pagamento será realizado através de transferência bancária, cuja titularidade da conta deverá ser do CREDENCIADO com CNPJ idênticos ao utilizado no Termo de Credenciamento

As despesas decorrentes do presente Credenciamento serão suportadas pela Seguinte Unidade Orçamentária:

→ P/A – 2350 Elemento despesa 339039500000 – Ficha: 8664 e 8718 (raio x e ultrassonografia); e

→ P/A - 2370 Elemento despesa 339039500000 – Ficha: 7831 e 7832 (ressonância e tomografia).

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL

Os serviços de realização de exames de RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIAS, serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio.

É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO as despesas com material e pessoal para execução do respectivo serviço, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

Poderão participar do credenciamento, profissionais e/ou empresas legalmente estabelecidos e/ou a estabelecerem-se na cidade de Canguçu e/ou que se responsabilize pelo deslocamento do paciente para atendimento fora de domicílio, no Estado do Rio Grande do Sul e que comprovarem, por meio de documentação específica e atualizada, idoneidade para a prestação dos referidos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

→ Fiscalizar de forma permanente os serviços prestados, que fica à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

→ Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, documentos, relatórios que não estiverem compatíveis ou de acordo com as demandas e solicitações.

→ Disponibilizar informações necessárias à realização dos serviços

→ Exigir da credenciada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no edital;

→ Efetuar o pagamento à credenciada de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no contrato.

→ Indicar formalmente o gestor e ou/ o fiscal para acompanhamento da execução contratual.

→ Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor do Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

A contratante se reserva ao direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no quadro de colaboradores que impliquem na redução ou aumento do volume dos serviços, baseando-se, para tanto, na relação dos preços unitários básicos e em quantidades levantadas pela fiscalização que poderão resultar até um total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

- Prestar os serviços conforme agenda preestabelecida com o serviço de referência.
- Prestar os serviços na zona urbana do município e/ou disponibilizar transporte para o atendimento fora de domicílio;
- Todo material e insumo para desenvolvimento das atividades correrá por conta do profissional contratado;
- Responsabilizar-se sobre os serviços prestados e todas as atividades realizadas junto ao município sob pena de rescisão contratual e penalidades previstas em Lei; e
- Respeitar a decisão do Gestor de Saúde do município, quando esse solicitar correções e ajustes em todo processo de trabalho.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação conforme segue:

PESSOA JURÍDICA:

- 1** - Declaração de aceitação e comprometimento com os termos do Edital de Chamada Pública;
- 2** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ (cópia simples);
- 3** - Comprovante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), atualizado. Se ainda não possuir o referido cadastro, providenciá-lo junto a Secretaria Municipal de Saúde (cópia simples);
- 4** - Alvará de Licença e Localização;
- 5** - Alvará Sanitário;
- 6** - Contrato Social ou Estatuto Social (cópia simples);

- 8** - Comprovação de cumprimento dos requisitos da filantropia, no caso de entidades filantrópicas (cópia simples);
- 8** - Declaração dos sócios e/ou diretores informando que os mesmos não possuem vínculo com o Município (original);
- 9** - CPF e RG dos sócios e/ou diretores (cópia simples);
- 10** - Declaração que contenha a designação de profissional e/ou profissionais que realizarão o atendimento (original). Além da declaração também é obrigatório neste caso:
- 10.1** - CPF e RG do (s) profissional (is) designado (s) (cópia simples);
- 10.2** - Diploma da Graduação e/ou Especialização, este último, se for o caso, do (s) profissional (is) designado (s) (cópia simples);
- 10.3** - Registro no Conselho de Classe do (s) profissional (is) designado (s) – Carteira Profissional (cópia simples);
- 10.4** - Certidão Negativa de Débito do (s) profissional (is) designado (s) para com o respectivo Conselho de Classe (cópia simples);
- 11** - Comprovantes de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal, INSS e FGTS (cópia simples);
- 12** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (cópia simples);
- 13** – Declaração e/ou outro documento que comprove a disponibilidade de recursos humanos, físicos e equipamentos para a realização do objeto do contrato (original);

A contratação será realizada por meio de processo de credenciamento, na modalidade de Chamamento Público, na sua forma presencial, com critério de julgamento de prestar o serviço, no valor definido no edital, e apresentando a documentação exigida no mesmo e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração por processo de licitação. Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO 6 meses
RAIO X (Concorrência Pública nº 34/2021)	500	mês
ULTRASSONOGRRAFIA (Concorrência Pública nº 34/2021)	320	mês
ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS (Concorrência Pública nº 34/2021)	20	mês
<u>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE:</u> Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax,	413 un	6 meses

Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia		
<u>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE:</u> Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia	250 un	6 meses
Tomografia Computadorizada com Contraste de Abdomen Total	23 un	6 meses
Tomografia Computadorizada sem Contraste de Abdomen Total	200 un	6 meses
<u>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA:</u> Crânio, Coluna Cervical, Coluna Lombo-Sacra, Torax, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	15un	6 meses
Ressonância Magnética de Articulações	10un	6 meses
Ressonância Magnética de Abdomen Total	15un	6 meses

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento dos serviços pretendidos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site do BLLCOMPRAS, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 9.362/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canguçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Segue abaixo valores de pesquisa no site BLLCOMPRAS:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
Raio x	R\$ 51,30	R\$ 28,00	R\$ 35,00
Ultrassonografia	R\$ 160,41	R\$ 161,61	R\$ 105,30

Ultrassonografia Dopler Colorido de Vasos	R\$ 169,90	R\$ 219,20	R\$ 181,31
Tomografia Computadorizada com Contraste: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	R\$ 345,00	R\$ 306,70	R\$ 319,84
Tomografia Computadorizada sem Contraste: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	R\$ 295,00	R\$ 291,92	R\$ 284,30
Tomografia Computadorizada com Contraste de Abdomen Total	R\$ 410,27	R\$ 406,10	R\$ 400,00
Tomografia Computadorizada sem Contraste de Abdomen Total	R\$ 410,27	R\$ 302,70	R\$ 410,00
Ressonância Magnética: Crânio, Coluna Cervical, Coluna Lombo-Sacra, Torax, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	R\$ 472,10	R\$ 500,00	R\$ 440,00
Ressonância Magnética de Articulações.	R\$ 591,00	R\$ 449,99	R\$ 441,69
Ressonância Magnética de Abdomen Total.	R\$ 580,00	R\$ 485,00	R\$ 506,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total ano (12 meses) de R\$ 970.495,92 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.362/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canguçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Salienta-se que para a realização do processo foi realizada a pesquisa de preços no site do BLLCOMPRAS como base de valores, e optou-se por utilizar o valor já praticado no Contrato nº 211/2021 Aditivo 04, para a raio x e ultrassonografia, e a média dos valores encontrado no BLLCOMPRAS, para a tomografia e a ressonância, para formalização do processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação que segue discriminada: Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saúde – 1500 e 1600 Recursos não Vinculados de Impostos, e 1600 e 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento dos serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, para os atendimentos aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o item 3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, deste estudo técnico preliminar e as seguintes especificações/condições.

→ O credenciado após a assinatura do contrato e a emissão da nota de empenho, deve dar início aos serviços.

→ Os serviços serão realizados em regime mensal, sendo a solicitação dos exames encaminhados pelo Departamento de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento.

→ O CREDENCIADO após início dos serviços deverá apresentar os laudos dos exames realizados juntamente com a requisição de exames ao Departamento Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço

→ O pagamento será efetuado pelo CREDENCIANTE em até 15º (décimo quinto) dia útil, considerando-se neste caso, o mês subsequente a prestação do serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, em igual quantitativo aos credenciados em cada serviço/item, objeto deste processo, obedecendo o quantitativo máximo mensal, para a divisão entre os mesmos, e esta não geraria perdas, e sim ganhos na qualidade da prestação do serviço aos usuários, e melhora no processo de fiscalização, e a verificação de postos que deverão melhorar, tendo em vista que com a divisão do objeto entre os credenciados no processo, vai se obter diferentes técnicas e formas de trabalho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção de profissionais e /ou empresas capacitadas na prestação dos serviços pretendidos pelo Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento igualitário aos participantes do processo, bem como a justa divisão dos quantitativos entre os credenciados na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Municipal de Saúde indica a servidora, Ligiane Dias da Rosa – Matrícula: 88005, para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Salienta-se que a contratação não vislumbra-se impactos ambientais, pois trata-se de prestação de serviços na realização de exames de RAIO X,

ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, que será realizado por profissionais e/ou empresas ao Município/Secretaria Municipal de Saúde, e a parte dos resíduos sólidos do material serão mínimos e comuns, e estes serão descartados corretamente e recolhidos pelos serviços de coleta de resíduos sólidos do Município, e a parte de resíduos contaminados, o CREDENCIADO deve contratar empresa para o recolhimento e descarte correto, conforme for a classificação do resíduo.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canguçu/RS, 14 de setembro de 2026.

Vanise Silva Nunes
Secretária Municipal de Saúde e Acolhimento

Josiane Pereira de Souza
Auxiliar Administrativo – Matrícula: 500879
Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento
Canguçu/RS



Secretaria Municipal de Saúde
TERMO DE REFERÊNCIA¹

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CHAMAMENTO PÚBLICO

Município de Canguçu

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, para atendimentos aos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, através de processo de chamamento público, para credenciamento conforme descrições e especificações que segue abaixo:

A) RAIO X - Para realização de um quantitativo físico de **até 500 (quinhentos) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 14,18 (quatorze reais e dezoito centavo) por exame realizado**. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

B) ULTRASSONOGRAFIA - Para realização de um quantitativo físico de **até 320 (trezentos e vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 111,35 (cento e onze reais e trinta e cinco centavo) por exame realizado**. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local

¹ Adaptar.

próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

C) ULTRASSONOGRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS (VENOSO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO, E ARTERIAL DO MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO - Para realização de um quantitativo físico de **até 20 (vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 179,49 (cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavo)** por exame realizado. Os exames serão realizados pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

D) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 50 (cinquenta) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 290,41 (duzentos e noventa reais e quarenta e um centavo)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

E) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 20 (vinte) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 323,85 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas

conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

F) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 16 (dezesseis) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 374,32 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

G) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 405,46 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

H) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA: crânio, coluna cervical, coluna lombo-sacra, torax, abdomen superior, abdomen inferior / pelve / bacia - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 470,70 (quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

I) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a

pagar o valor máximo de **R\$ 494,23 (quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

J) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL - Para realização de um quantitativo físico de **até 04 (quatro) exames mês**, sendo os mesmos divididos entre os profissionais/empresas/clínicas habilitadas, sendo que o CREDENCIANTE se propõe a pagar o valor máximo de **R\$ 523,67 (quinhentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)** por exame realizado. Os exames serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio, devendo estas ser realizadas conforme agenda apresentada semanalmente pelo serviço responsável ao CREDENCIANTE (Setor de Regulação da SMSA). Os materiais e insumos necessários para a realização dos exames serão de responsabilidade do CREDENCIADO.

Os resultados dos exames (imagens e laudo) deve ser entregue ao paciente em até 72h, após a sua realização, excetuando-se os casos de URGÊNCIA que a entrega dos resultados deve ser imediata.

OBSERVAÇÃO: Segue abaixo, preços encontrados no BLLCOMPRAS, visto que estes são os valores referência para a futura contratação, sendo utilizada a média dos valores para o processo.

ORÇAMENTOS:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3
Raio x	R\$ 35,00	R\$ 28,00	R\$ 35,00
Ultrassonografia	R\$ 160,41	R\$ 161,61	R\$ 105,30
Ultrassonografia Dopler Colorido de Vasos	R\$ 169,90	R\$ 219,20	R\$ 181,31
Tomografia Computadorizada com Contraste: Coluna Cervical,	R\$ 345,00	R\$ 306,70	R\$ 319,84

Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.			
Tomografia Computadorizada sem Contraste: Coluna Cervical, Coluna Torácica, Coluna Lombar, Coluna Lombo-Sacra, Crânio, Tórax, Pescoço, Mastoides, Articulações, Seios da Face, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	R\$ 295,00	R\$ 291,92	R\$ 284,30
Tomografia Computadorizada com Contraste de Abdomen Total	R\$ 410,27	R\$ 406,10	R\$ 400,00
Tomografia Computadorizada sem Contraste de Abdomen Total	R\$ 410,27	R\$ 302,70	R\$ 410,00
Ressonância Magnética: Crânio, Coluna Cervical, Coluna Lombo-Sacra, Torax, Abdomen Superior, Abdomen Inferior / Pelve / Bacia.	R\$ 472,10	R\$ 500,00	R\$ 440,00
Ressonância Magnética de Articulações.	R\$ 591,00	R\$ 449,99	R\$ 441,69
Ressonância Magnética de Abdomen Total.	R\$ 580,00	R\$ 485,00	R\$ 506,00

A presente chamamento público (credenciamento) deve permanecer permanentemente aberto, e por tratar-se de prestação de serviços contínuos, devem ter vigência de 12 meses podendo ser prorrogado sucessivamente respeitada a vigência máxima decenal, a critério da administração, ficando fixado IPCA acumulado dos últimos 12 meses como índice de reajuste.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a contratação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA. A contratação é necessária para continuidade dos atendimento/tratamentos de saúde aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento e dos Serviço nas Unidades de Saúde, pois nestas diariamente ocorre um grande volume de atendimentos aos usuários, os quais são avaliados e encaminhado para exames, e visto que já temos a contratação dos serviços de raio x e ultrassonografia, na Concorrência Pública nº 34/202, e esta termina sua vigência em 22/10/2026, e a contratação dos serviços de ressonância e tomografia, já extingui-se os quantitativos, na Inexigibilidade de Licitação nº 219/2024, e mesmos assim se possui uma demanda reprimida aguardando atendimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada por processo de Chamamento Público, para prestação de serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, objeto deste Termo de Referência, conforme especificações contidas no item 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços, objeto deste Termo de Referência, descritos no item 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E LOCAL

Os serviços na realização de exames de RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA,

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e TOMOGRAFIA, serão realizadas pelo (s) CREDENCIADO (S) em local próprio.

É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO as despesas com material e pessoal para execução do respectivo serviço, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

Poderão participar do credenciamento, os profissionais e/ou Empresas legalmente estabelecidos e/ou a estabelecerem-se na cidade de Canguçu e/ou se fora do Município, que se responsabilize pelo deslocamento do paciente para o atendimento/realização do exame fora de domicílio, no Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizando transporte próprio na sede do Município, facilitando o acesso aos pacientes. E que comprovarem, por meio de documentação específica e atualizada, idoneidade para a prestação dos referidos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- Fiscalizar de forma permanente os serviços prestados, que fica à cargo da Secretaria Municipal de Saúde.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, documentos, relatórios que não estiverem compatíveis ou de acordo com as demandas e solicitações.
- Disponibilizar informações necessárias à realização dos serviços
- Exigir da credenciada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionados no edital;
- Efetuar o pagamento à credenciada de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos no contrato.
- Indicar formalmente o gestor e ou/ o fiscal para acompanhamento da execução contratual.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;

→ Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor do Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

A contratante se reserva ao direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no quadro de colaboradores que impliquem na redução ou aumento do volume dos serviços, baseando-se, para tanto, na relação dos preços unitários básicos e em quantidades levantadas pela fiscalização que poderão resultar até um total de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

→ Executar o serviço objeto da contratação na forma do presente no edital, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia autorização da Contratante;

→ Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

→ Obriga-se a contratada a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, a cumprir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação conforme segue:

PESSOA JURÍDICA:

- 1** - Declaração de aceitação e comprometimento com os termos do Edital de Chamada Pública;
- 2** - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ (cópia simples);
- 3** - Comprovante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), atualizado. Se ainda não possuir o referido cadastro, providenciá-lo junto a Secretaria Municipal de Saúde (cópia simples);
- 4** - Alvará de Licença e Localização;
- 5** - Alvará Sanitário;
- 6** - Contrato Social ou Estatuto Social (cópia simples);
- 8** - Comprovação de cumprimento dos requisitos da filantropia, no caso de entidades filantrópicas (cópia simples);
- 8** - Declaração dos sócios e/ou diretores informando que os mesmos não possuem vínculo com o Município (original);
- 9** - CPF e RG dos sócios e/ou diretores (cópia simples);
- 10** - Declaração que contenha a designação de profissional e/ou profissionais que realizarão o atendimento (original). Além da declaração também é obrigatório neste caso:
- 10.1** - CPF e RG do (s) profissional (is) designado (s) (cópia simples);

- 10.2** - Diploma da Graduação e/ou Especialização, este último, se for o caso, do (s) profissional (is) designado (s) (cópia simples);
- 10.3** - Registro no Conselho de Classe do (s) profissional (is) designado (s) – Carteira Profissional (cópia simples);
- 10.4** - Certidão Negativa de Débito do (s) profissional (is) designado (s) para com o respectivo Conselho de Classe (cópia simples);
- 11** - Comprovantes de Regularidade Fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual, Federal, INSS e FGTS (cópia simples);
- 12** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (cópia simples);
- 13** – Declaração e/ou outro documento que comprove a disponibilidade de recursos humanos, físicos e equipamentos para a realização do objeto do contrato (original);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As definições de como o credenciado deverá produzir os resultados pretendidos com a prestação do serviço está descrito no item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO e item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Municipal de Saúde fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto e indica a servidora abaixo relacionada para atuar como fiscal dos contratos:

→ Ligiane Dias da Rosa – Matrícula: 88005 -Telefone (53) 3252-9529.

E a mesma deve ter conhecimento do termo de referência para que possa saber se os serviços que serão prestados, estarão de acordo com o especificado.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Canguçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15º (décimo quinto) dias uteis, considerando-

se neste caso, o mês subsequente a prestação do serviço. Para tanto o CREDENCIADO deverá apresentar os comprovantes de atendimento (Encaminhamento e/ou Ficha de Atendimento) ao Departamento Administrativo/Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, até o 2º (segundo) dia útil do mês supracitado. Juntamente, deverá constar uma relação com o nome do paciente, data do atendimento, descrição do procedimento e valor do procedimento.

O pagamento será efetuado conforme os serviços prestados pelo credenciado, e este não podendo ultrapassar o quantitativo máximo mensal, e se houver mais de um credenciado, este quantitativo deverá ser dividido entre os mesmos.

A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por acompanhar a execução dos serviços e fiscalizar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme já disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo de credenciamento, na modalidade de Chamamento Público, na sua forma presencial, com critério de julgamento de prestar o serviço, no valor definido neste termo de referência e do edital, apresentando a documentação exigida no edital e de acordo com o informado no item 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As contratações serão simultâneas em condições padronizadas, a critérios da administração.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto deste termo de referências, bem como apresentar os documentos relacionados no item 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, deste termo de referência, a título habilitação.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de apresentação dos documentos já relacionado no item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, exigidos no subitem PESSOA JURÍDICA: 10, 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, de acordo com o serviço contratado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total ano (12 meses) de R\$ 970.495,92 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme custos dos serviços informados no item 1 DEFINIÇÃO DO OBJETO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.362/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canguçu, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Salienta-se que para a realização do processo foi realizada a pesquisa de preços no site do BLLCOMPRAS como base de valores, e optou-se por utilizar o valor já praticado no Contrato nº 211/2021 Aditivo 04, para a raio x e ultrassonografia, e a média dos valores encontrado no BLLCOMPRAS, para a tomografia e a ressonância, para formalização do processo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

→ P/A - 2.350 - Elemento despesa: 339039500000 Serviços médicos odontológicos e hospitalares

=> Ficha: 8664 - Valor a ser reservado é R\$ 92.986,01

A) RAIO X – 1.002 exames – Valor unitário R\$ 14,18 – Valor total R\$ 14.208,36;

B) ULTRASSONOGRRAFIA - 643 exames – Valor unitário R\$ 111,35 – Valor total R\$ 71.598,05; e

C) ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS - 40 exames – Valor unitário R\$ 179,49 – Valor total R\$ 7.179,60.

=> Ficha: 8718 - Valor a ser reservado é R\$ 13.531,13

- A) RAIO X – 148 exames – Valor unitário R\$ 14,18 – Valor total R\$ 2.098,64;
B) ULTRASSONOGRRAFIA - 93 exames – Valor unitário R\$ 111,35 – Valor total R\$ 10.355,55; e
C) ULTRASSONOGRRAFIA DOPLER COLORIDO DE VASOS - 6 exames – Valor unitário R\$ 179,49 – Valor total R\$ 1.076,94.

→ P/A - 2.370 - Elemento despesa: 339039500000 Serviços médicos odontológicos e hospitalares

=> Ficha: 7831 Valor a ser reservado é R\$ 26.033,91

- A) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE - 39 exames – Valor unitário R\$ 290,41 – Valor total R\$ 11.325,99;
B) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE - 14 exames - Valor unitário R\$ 323,85 – Valor total R\$ 4.533,90;
C) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - 12 exames – Valor unitário R\$ 374,32 – Valor total R\$ 4.491,84;
D) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - 03 exames - Valor unitário R\$ 405,46 – Valor total R\$ 1.216,38;
E) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - 03 exames - Valor unitário R\$ 470,70 – Valor total R\$ 1.412,10;
F) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES - 03 exames - Valor unitário R\$ 494,23 - Valor total R\$ 1.482,69;e
G) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL - 03 exames - Valor unitário R\$ 523,67 - Valor total R\$ 1.571,01.

=> Ficha: 7832 Valor a ser reservado é R\$ 77.654,67

- A) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE - 111 exames – Valor unitário R\$ 290,41 – Valor total R\$ 32.235,51;
B) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE - 46 exames - Valor unitário R\$ 323,85 – Valor total R\$ 14.897,10;
C) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - 36 exames – Valor unitário R\$ 374,32 – Valor total R\$ 13.475,52;
D) TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA COM CONTRASTE DE ABDOMEN TOTAL - 09 exames - Valor unitário R\$ 405,46 – Valor total R\$ 3.649,14;
E) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - 09 exames - Valor unitário R\$ 470,70 – Valor total R\$

4.236,30;

F) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES - 09 exames - Valor unitário R\$ 494,23 - Valor total R\$ 4.448,07; e

G) RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN TOTAL - 09 exames - Valor unitário R\$ 523,67 - Valor total R\$ 4.713,03.

OBSERVAÇÃO: O valor informado nas fichas referem-se ao valor a ser reservado para a execução dos serviços durante o exercício de 2026, com base nos meses (setembro, outubro, novembro e dezembro) restantes do ano.

Canguçu/RS, 14 de setembro de 2026.

Vanise Silva Nunes
Secretária Municipal de Saúde e Acolhimento

Josiane Pereira de Souza
Auxiliar Administrativo – Matrícula: 500879
Secretaria Municipal de Saúde
Canguçu/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A152-5938-AC14-F99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE PEREIRA DE SOUZA (CPF 007.XXX.XXX-09) em 14/09/2026 17:31:54 GMT-03:00

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANISE SILVA NUNES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ACOLHIMENTO (CPF 520.XXX.XXX-15) em 15/09/2026 09:15:14 GMT-03:00

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/A152-5938-AC14-F99D>